



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.309/2022**

(Pregão Eletrônico n. 80-2022 – Processo de Licitação n.149/2022)

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO  
CONTRATO Nº 1.309/2022 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR  
E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **BETHA SISTEMAS LTDA**, denominada CONTRATADA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, com endereço à Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Pavimento 01, Pio Corrêa, Criciúma/SC, representada por CESAR SMIELEVSKI, brasileiro, sócio-administrador, inscrito no CPF nº 486.534.979-00, resolvem, na forma da Lei nº 14.133 e suas alterações, firmar o presente **3º Termo Aditivo**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto os acréscimos condicionados ao protocolo geral 10205/2025, com a prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses.
- 1.2. Reajuste pela inflação utilizando-se o índice do INPC-IBGE de 5,18%

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

- 2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

- 3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.



E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 30 de julho de 2025

JOSE

Assinado de forma digital por JOSE

SLOBODA:52933300982

SLOBODA:52933300982

Dados: 2025.08.04 11:51:32 -03'00'

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR**  
**JOSÉ SLOBODA– Prefeito**  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente



**CARLOS PEREZ GOMEZ**

Data: 04/08/2025 08:38:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**BETHA SISTEMAS LTDA**  
**CONTRATADA**

**Carlos Perez Gomez**  
**Secretário Municipal de Finanças**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_